



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 035/2024, de 24 de janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO POR
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATIBA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 006361/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Gratificar por aperfeiçoamento profissional, segundo inciso II, do Art. 82 – LC 38/2009, a servidora **RAFAELA WERNER SILVA**, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, neste Município.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos ao dia 13/09/2023.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (24/01/2024).


LUCIANO MIRANDA SALGADO
Prefeito Municipal